



PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO



NOM
003
Folha 004/2022
Processo
Assinado

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
DECRETO Nº 6.573 - GP/2022.

EM, 05 DE JANEIRO DE 2022.

certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

05/01/2022 07/01/2022
1321655
Assinatura do Responsável

Rosilda dos Santos Pereira
Agente Administrativo
Matrícula nº 113

“DISPÕE SOBRE A MOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO - IPRENOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/IPRENOM/2.022 de 07 de janeiro de 2.022.

CONSIDERANDO o Art. 91 da Lei Municipal nº 1.353-GP/2018.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.353-GP/2018, em seu Art. 112 estabelece que as eleições para membros do Conselho Curador e Fiscal do IPRENOM serão realizadas sempre, no primeiro dia útil do mês de dezembro, com início de mandato a partir de 01 de janeiro de ano subsequente.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO CURADOR (DELIBERATIVO) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ/RO - IPRENOM**, com vigência de **01/01/2022 a 31/12/2023**, conforme abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- FLORISMAR BARROSO RODRIGUES - TITULAR
- MARLENE MARTINS FERREIRA - TITULAR
- JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO..- SUPLENTE



**II- REPRESENTANTE DOS SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS - SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA MAMORE - SINDINOVA:**

ATIVOS:

- ISAAC ALVES RIBEIRO - TITULAR
- REGINALDO ALVES DOS SANTOS - TITULAR
- MARIA ZINELSA PEREIRA LEITE MESQUITA - SUPLENTE

INATIVOS:

- MARIA ELENÚBIA LIMA DE SOUZA - TITULAR
- IVONE SUELY DOS REIS MAIA - SUPLENTE

III – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA MAMORE:

- JAQUELINE BRANDÃO MARTINS - TITULAR
- CRISTINA PEREIRA DA SILVA - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de janeiro de 2022. Revogando os Decreto nº 5.390-GP/2019 e Decreto nº 5.938-GP/2021.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PRENOM
NOVA MAMORÉ-RO
Folhas: 004
Process: 004 / 2022
Assinatura: 